



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00099-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – CONSTRUENERGIA CONSTRUÇOES E MONTAGENS EIRELI - EPP	01	R\$ 6.420,00

Goiânia, 11 de maio de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás